

# BOLETIM GESPERJ

JANEIRO/2026



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



## **GOVERNADOR**

Cláudio Bonfim de Castro e Silva

## **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Nicola Moreira Miccione

## **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Alexandre Mendes Meyohas

## **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Viviane Alves Simões

## **ELABORAÇÃO**

## **COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTO, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO**

Alan Leandro Domingos

## **EQUIPE TÉCNICA**

Elis Senna Diógenes Brasiliense

Priscila Bugine Santiago

Renata Curry de Oliveira Pinheiro

## **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBGEP**

Rua Pinheiro Machado, s/nº, Palácio Guanabara, 6º andar, Laranjeiras  
Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22231-090 | Tel.: 055 21 2334-3346





**GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim GESPERJ é uma publicação mensal que reúne os principais normativos legais editados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em relação à Gestão de Pessoas.

Produzido pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria Central de Provimento, Carreiras e Remuneração, o Boletim GESPERJ é um instrumento facilitador para a realização de consultas de normativos já que os mesmos, além de estarem divididos por órgãos/entidades, encontram-se segmentados por temas relevantes de recursos humanos tais como Plano de Cargos e Carreiras, Avaliação de Desempenho, Concurso, Regime de Trabalho.

## SUMÁRIO

|                                          |          |
|------------------------------------------|----------|
| <b>1. DESTAQUES</b>                      | <b>2</b> |
| 1.1. PREVIDÊNCIA SOCIAL                  | 2        |
| 1.2. AUXÍLIOS / BENEFÍCIOS               | 2        |
| 1.3. ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES          | 2        |
| 1.4. REGIME DE TRABALHO                  | 5        |
| 1.5. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO | 5        |
| 1.6. FÉRIAS                              | 5        |
| 1.7. LICENÇAS E AFASTAMENTOS             | 6        |
| <b>2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>           | <b>7</b> |
| 2.1. CONCURSO PÚBLICO                    | 7        |
| 2.2. PROCESSO SELETIVO                   | 9        |
| 2.3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO             | 11       |
| 2.4. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE          | 11       |
| 2.5. EVOLUÇÃO FUNCIONAL                  | 12       |
| 2.6. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO           | 16       |
| 2.7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL            | 17       |
| 2.8. OUTROS TEMAS                        | 25       |

## 1. DESTAQUES

### 1.1. PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria RIOPREV nº 604, de 15 de janeiro de 2026** – Dispõe sobre o reajuste dos benefícios de que trata a Lei Estadual nº 6.244/2012, que dispõe sobre o reajustamento dos benefícios previdenciários, na forma do artigo 40, § 8º, da CRFB, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei Estadual nº 6.244/2012. (Publicado no dia 19/1/2026, página 15 do Caderno do Executivo).**

### 1.2. AUXÍLIOS / BENEFÍCIOS

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEPM**

**Decreto nº 50.081, de 30 de dezembro de 2025** – Altera o decreto nº 36.280, de 24 de setembro de 2004, que fixa os valores das etapas de alimentação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Lei Estadual nº 279, de 26 de novembro de 1979, com redação dada pela Lei Estadual nº 1575, de 28 de dezembro de 1989. (Publicado no dia 02/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

### 1.3. ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

**Portaria CBMERJ Nº 1.333 de 19 de janeiro de 2026** – Aprova, sem aumento de despesas e sem ônus para o estado, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de

Janeiro – CBMERJ, a norma interna para concessão da gratificação de raio X, do pagamento definitivo de cotas e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, Lei Federal nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, Portaria CBMERJ nº 1.216, de 30 de dezembro de 2022. (Publicado no dia 23/1/2026, página 57 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Portaria DEGASE nº 1.705, de 13 de janeiro de 2025** – Altera a Portaria DEGASE nº 1.523/2024 que regulamenta o Regime de Adicional de Serviço no âmbito do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008. (Publicado no dia 19/01/2026, páginas 25/26 do Caderno do Executivo).**

- **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**Resolução PGE nº 5.292, de 29 de dezembro de 2025** – Regulamenta a Gratificação de Gestão de Procuradoria – GGP, prevista no art. 14-d da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, acrescido pela Lei Estadual nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025, reconhece a equivalência funcional das unidades e funções existentes na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006; Lei nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025. (Publicado no dia 02/01/2026, páginas 28/29 do Caderno do Executivo).**

**Resolução PGE nº 5.292 de 29 de dezembro de 2025** – Regulamenta a Gratificação de Gestão de Procuradoria – GGP, prevista no art. 14-d da lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, acrescido pela lei estadual nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025, reconhece a equivalência funcional das unidades e funções existentes na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006; Lei nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025. (Republicado no dia 08/01/2026, página 41 do Caderno do Executivo).**

**Resolução PGE nº 5.293, de 29 de dezembro de 2025** – Regulamenta a Gratificação por Acréscimo de Atribuições – GAA prevista no art. 14-e da lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº**

**4.720, de 13 de março de 2006. (Publicado no dia 02/01/2026, página 29 do Caderno do Executivo).**

**Resolução PGE nº 5.294, de 29 de dezembro de 2025** – Altera a Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010, para adequação ao art. 14-c da Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.048, de 4 de dezembro de 2025. **Legislação Citada: Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006; Lei nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025; Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010; Resolução PGE nº 2.897, de 17 de setembro de 2010. (Publicado no dia 02/01/2026, páginas 29/30 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

**Decreto nº 50.093, de 12 de janeiro de 2026** – Altera o Decreto Estadual nº 46.757, de 02 de setembro de 2019, dispõe sobre a nova sistemática do Programa de Estímulo Operacional (PEOP) para as operações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, autoriza a convocação para o serviço ativo voluntário de policiais e bombeiros militares da reserva remunerada. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 46.757, de 02 de setembro de 2019. (Publicado no dia 13/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

**Retificação do Decreto nº 50.093, de 12 de janeiro de 2026** - Altera o decreto estadual nº 46.757, de 02 de setembro de 2019, dispõe sobre a nova sistemática do Programa de Estímulo Operacional (PEOP) para as operações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, autoriza a convocação para o serviço ativo voluntário de policiais e bombeiros militares da reserva remunerada. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 46.757, de 02 de setembro de 2019. (Publicado no dia 14/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).**

#### **1.4. REGIME DE TRABALHO**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL**

**Resolução SEPOL nº 924 de 26 de janeiro de 2026** – Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o sistema de compensação de jornadas de trabalho previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012, e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto Estadual nº 43.538, de 3 de abril de 2012, Resolução SESEG nº 555, de 28 de maio de 2012. (Publicado no dia 28/1/2026, páginas 17/18 do Caderno do Executivo).**

#### **1.5. PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC // SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

**Decreto nº 50.126 de 27 de janeiro de 2026** – Regulamenta a prestação da tarefa por tempo certo para militares inativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. **(Publicado no dia 28/1/2026, páginas 3/4 do Caderno do Executivo).**

#### **1.6. FÉRIAS**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

**Portaria CBMERJ Nº 1332 de 19 de janeiro de 2026** – Dispõe sobre a concessão de férias, sobre o pagamento da indenização de que trata o art. 85-b da Lei nº 279/79 em favor dos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Legislação Citada: Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, Decreto nº 48.466, de 12 de abril de 2023. (Publicado no dia 22/1/2026, páginas 36/37 do Caderno do Executivo).**



## 1.7. LICENÇAS E AFASTAMENTOS

- **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**Resolução PGE nº 5.291, de 29 de dezembro de 2025** – Regulamenta o direito previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 226, de 04 de dezembro de 2025. *“art. 1º - Os Procuradores do Estado do Rio de Janeiro, quando exercerem as atividades regulamentadas pelo programa colabora e demais atividades regidas pela Resolução PGE nº 4.971, de 04 de agosto de 2023, farão jus ao direito previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 226, de 04 de dezembro de 2025.”*

**Legislação Citada: Lei nº 4.720, de 13 de março de 2006, incluído pela Lei Estadual nº 11.048, de 04 de dezembro de 2025. (Publicado no dia 02/01/2026, página 28 do Caderno do Executivo).**

## 2. PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### 2.1. CONCURSO PÚBLICO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

**Ato da Secretária de 9.12.2025** – Investe, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na classe III (inicial), do quadro I - permanente, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em virtude de nomeação efetuada através do decreto de 05 de dezembro de 2025. **Legislação Citada: Decreto nº 40.013/2006, CRFB/88. (Publicado no dia 23/1/2026, páginas 53/55 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

**Portaria CBMERJ nº 1330, de 08 de janeiro de 2026** – Regulamenta o ingresso de militares da Qualificação de Bombeiro Militar Particular – músicos (QBMP/4) no Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) - músicos, conforme previsto no decreto-lei nº 325, de 22 de setembro de 1976, com as alterações da lei nº 457, de 04 de setembro de 1981, e estabelece as instruções para o concurso e estágio de Oficial Bombeiro Militar Músico. **Legislação Citada: Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002; Decreto Lei nº 325, de 22 de setembro de 1976; Lei nº 457, de 04 de setembro de 1981. (Publicado no dia 12/01/2026, página 10 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Edital DEGASE** - Convocação para prova de títulos. **Legislação Citada: Lei Estadual 4.802/2006 e atualizações pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011; Lei Estadual nº 9.769, de 4 de julho de 2022. (Publicado no dia 07/01/2026, páginas 30/85 do Caderno do Executivo).**

**Retificação Edital DEGASE** - Dispõe sobre o IV concurso público com vistas a provimento de cargos efetivos, de níveis superior, médio técnico, mediante a aplicação de prova objetiva, redação, avaliação de títulos (para os cargos que menciona) e curso de formação, para lotação no âmbito do departamento Geral de Ações Socioeducativas. **Legislação Citada: Lei Estadual 4.802/2006 e atualizações pela Lei nº 5.933 de 29 de março de 2011; Lei Estadual nº 9.769, de 4 de julho de 2022. (Publicado no dia 26/1/2026, páginas 33/34 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

**Editais UERJ** – Divulgação de resultado e convocação. **(Publicado no dia 08/01/2026, páginas 52/53 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Homologação e convocação. **(Publicado no dia 09/01/2026, páginas 32/33 do Caderno do Executivo).**

**Edital UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 12/01/2026, páginas 36/37 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 12/01/2026, páginas 36/37 do Caderno do Executivo).**

**Edital UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor Adjunto. **(Publicado no dia 13/01/2026, página 22 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 13/01/2026, página 22 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 14/01/2026, páginas 33/34 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 15/01/2026, página 958 do Caderno do Executivo).**

**Editais UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro convoca candidato para entrega de documentação e realização de exame médico admissional. **(Publicado no dia 19/1/2026, página 94 do Caderno do Executivo).**

## **2.2. PROCESSO SELETIVO**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

**Edital SEEDUC** – Secretaria de Estado de Educação dispõe sobre o Processo Seletivo simplificado com vistas à contratação por prazo determinado de professores para atuação nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio, para o ano letivo de 2026 e 2027 e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB, CERJ, Lei nº 6.901, de 2 de outubro de 2014, Lei nº 10.363, de 7 de maio de 2024, Decreto nº 50.067, de 19 de dezembro de 2025. (Publicado no dia 19/1/2026, páginas 42/46 do Caderno do Executivo).**

**Editais SEEDUC** – Secretaria de Estado de Educação torna pública a relação dos aprovados no processo seletivo interno para a migração da carga horária de Professor Docente I - 18 horas para 30 horas semanais. **Legislação Citada: Resolução SEEDUC nº 6.334, de 7 de fevereiro de 2025, Resolução SEEDUC nº 6.316, de 10 de janeiro de 2025, Decreto nº 49.026, de 2 de abril de 2024. (Publicado no dia 30/1/2026, página 52 do Caderno do Executivo).**



- **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**Edital PGE** - Procuradoria Geral do Estado torna público que estarão abertas, no período de 13/01/2026 a 26/01/2026, as inscrições para o processo seletivo destinado à admissão de alunos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as), nos termos da Lei nº 12.288/2010, visando à ocupação de 200 (duzentas) vagas, para se tornarem discentes do Curso Preparatório Orientado à Representatividade, Acesso e Reparação (CORAR-PGE/RJ). **Legislação Citada: Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014. (Publicado no dia 12/01/2026, páginas 38/39 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC**

**Edital FAETEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica torna público edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à seleção pública simplificada para cadastro de reserva de ampla concorrência de profissionais bolsistas para atuação como Professor, Instrutor, Supervisor Acadêmico e Administrativo (Pedagogo) e Assistentes Administrativo pelo Programa Estadual Vamos Juntas no âmbito da Rede FAETEC, por tempo determinado, informando que a seleção ocorrerá no período de 19 de janeiro de 2026. **Legislação Citada: Lei nº 2.735/97, alterada pela Lei nº 3.808/02. (Publicado no dia 16/01/2026, página 38 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

**Edital UERJ** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos. **(Publicado no dia 12/01/2026, página 36/37 do Caderno do Executivo).**

## 2.3. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG**

**Portaria SEPLAG/SUPRH nº 09 de 06 de janeiro de 2026** – Divulga o resultado da avaliação periódica de desempenho referente ao ciclo avaliativo de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **Legislação Citada:** Lei Estadual nº 5.355, de 23 de novembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 9.626, de 04 de abril de 2022; Lei Estadual nº 6.114, de 19 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 9.630, de 04 de abril de 2022; Decreto Estadual nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015; Resolução SEPLAG nº 401, de 15 de outubro de 2025. (Publicado no dia 08/01/2026, páginas 17/18 do Caderno do Executivo).

## 2.4. AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

- **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**

**Aviso SEAPA** – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento relaciona a pontuação final obtida após avaliação de produtividade dos servidores, no período de 15.11.2025 a 14.12.2025. Avaliação de Produtividade – GAF. **Legislação Citada:** Resolução Conjunta SEAPEC/SEPLAG nº 25, de 27 de abril de 2015. (Publicado no dia 02/01/2026, página 46 do Caderno do Executivo).

## 2.5. EVOLUÇÃO FUNCIONAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL**

**Editais SEPOL** – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 02/01/2026, páginas 33/41 do Caderno do Executivo).**

**Editais SEPOL** – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 12/01/2026, páginas 30/32 do Caderno do Executivo).**

**Resoluções SEPOL** – Concede Promoção por Antiguidade e por Merecimento dos servidores que menciona, do quadro permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 15/01/2026, páginas 24/26 do Caderno do Executivo).**

**Editais SEPOL** – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 15/01/2026, páginas 43/46 do Caderno do Executivo).**

**Editais SEPOL** – Secretaria de Estado de Polícia Civil faz publicar a lista dos habilitados da sindicância sumária apuratória de promoção por ato de bravura. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 204, de 30 de junho de 2022. (Publicado no dia 16/01/2026, páginas 29/34 do Caderno do Executivo).**

**Ato do Secretário de 19.01.2026** – Secretaria de Estado de Polícia Civil promove os servidores citados. **Legislação Citada: Decreto-Lei nº 218/75. (Publicado no dia 22/1/2026, página 32 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

**Edital SEAP** – Torna público o edital de abertura de vagas para promoção por merecimento dos Inspectores de Polícia Penal, de que trata a Lei nº 4.583, de 25.07.2005, alterada pela Lei nº 5.348, de 11.12.2008, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, cujos critérios foram estabelecidos pelo Decreto nº 49.998, de 19.11.2025. **Legislação Citada:** Lei nº 4.583, de 25.07.2005, Lei nº 5.348, de 11.12.2008, Decreto nº 40.013, de 28.09.2006, Decreto nº 49.998, de 19.11.2025. (Publicado no dia 30/1/2026, páginas 48/49 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

**Atos SEEDUC** - Promove servidores mencionados pertencentes ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990; Decreto Estadual nº 45.046/2014. (Publicado no dia 14/01/2026, página 14 do Caderno do Executivo).

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Portaria DEGASE nº 1697, de 07 de janeiro de 2026** - Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Lei nº 4.802/2006; Lei nº 6.834/2014; Decreto nº 45.282/2015; Portaria DEGASE nº 171/2015. (Publicado no dia 12/01/2026, páginas 14/15 do Caderno do Executivo).

**Portaria DEGASE nº 1704, de 12 de janeiro de 2026** - Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Lei nº 4.802/2006; Lei nº 6.834/2014; Decreto nº 45.282/2015; Portaria DEGASE nº 171/2015. (Publicado no dia 14/01/2026, página 16 do Caderno do Executivo).

**Portaria DEGASE nº 1707, de 23 de janeiro de 2026** - Autoriza a progressão funcional de servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Lei nº 4.802/2006;

Lei nº 6.834/2014; Decreto nº 45.282/2015; Portaria DEGASE nº 171/2015. (Publicado no dia 28/1/2026, página 27 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ**

**Resolução SEFAZ nº 861 de 27 de janeiro de 2026** – Autoriza a progressão funcional de servidores da carreira de Especialista em Finanças Públicas. **Legislação Citada:** Lei nº 5355, de 23 de dezembro de 2008, Decreto nº 44912, de 13 de agosto de 2014, Resolução SEFAZ nº 888, de 7 de maio de 2015, Resolução SEFAZ nº 634, de 1 de abril de 2024. (Publicado no dia 28/1/2026, páginas 6/7 do Caderno do Executivo).

- **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PRODERJ**

**Portaria PRODERJ/PRE nº 1.415, de 13 de janeiro de 2026** - Divulga as notas obtidas na primeira etapa do processo de progressão funcional dos servidores do quadro permanente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. **Legislação Citada:** Resolução SETD n.º 42, de 21 de maio de 2024; Lei Estadual nº 6593, de 19 de novembro de 2013. (Publicado no dia 15/01/2026, página 38 do Caderno do Executivo).

- **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA**

**Promoção Rioprevidência** – Concede progressão aos servidores mencionados. **Legislação Citada:** Lei Complementar 132/2009; Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012. (Publicado no dia 06/01/2026, páginas 03/04 do Caderno do Executivo).

**Despachos Rioprevidência** – Progressão Funcional dos servidores da Carreira de Especialista em Previdência Social do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência. **Legislação Citada:** Lei Complementar 132/2009; Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012. (Publicado no dia 07/01/2026, página 04 do Caderno do Executivo).



**Despachos Rioprevidência** – Progressão Funcional dos servidores da Carreira de Assistente Previdenciário do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência. **Legislação Citada: Lei Complementar 132/2009; Portaria Rioprevidência/PRE nº 204/2012. (Publicado no dia 6/1/2026, páginas 3/4 do Caderno do Executivo).**

- **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC**

**Despacho FAETEC** – Progressão funcional. **Legislação Citada: Lei nº 6.720 de 24 de março de 2014; Resolução Conjunta SECTI/FAETEC/SEPLAG nº 11, de 14/01/2016. (Publicado no dia 09/01/2026, página 18 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**

**Despacho UENF** – Progressão por antiguidade. **Legislação Citada: Legislação Citada: Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008. (Publicado no dia 07/01/2026, página 12 do Caderno do Executivo).**

- **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**

**Portarias UERJ** – Concede promoção e progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 07/01/2026, página 12 do Caderno do Executivo).**

**Portarias UERJ** – Concede promoção e progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 23/1/2026, página 26 do Caderno do Executivo).**

**Portarias UERJ** – Concede progressão aos servidores que menciona da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. **(Publicado no dia 27/1/2026, página 30 do Caderno do Executivo).**

## 2.6. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Portaria DEGASE nº 1698, de 07 de janeiro de 2026** – Torna pública a concessão o adicional de qualificação dos servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Decreto nº 41.334/2008, Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, Portaria DEGASE nº 1.066, de 25 de maio de 2022. (Publicado no dia 12/01/2026, página 15 do Caderno do Executivo).

**Portaria DEGASE nº 1708, de 23 de janeiro de 2026** – Torna pública a concessão o adicional de qualificação dos servidores de carreira do quadro de pessoal do DEGASE. **Legislação Citada:** Decreto nº 41.334/2008, Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, Portaria DEGASE nº 1.066, de 25 de maio de 2022. (Publicado no dia 28/1/2026, página 28 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC**

**Despachos SEEDUC** – Concede Adicional de Qualificação aos servidores que menciona do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação. **Legislação Citada:** Lei nº 5.539 de 10/09/2009; Decreto nº 42.160 de 02/12/2009; Lei nº 1.614 de 26/01/1990; Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010. (Publicado no dia 15/01/2026, página 32 do Caderno do Executivo).

## **2.7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

**Decreto nº 50.090, de 09 de janeiro de 2026** – Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88; Decreto nº 47.751, de 03/09/2021, alterado pelo Decreto nº 48.954, de 15/02/2024. (Publicado no dia 12/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).

**Retificação do Decreto nº 50.097, de 13 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes e os cargos em comissão, vagos, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC. (Publicado no dia 16/01/2026, página 03 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV**

**Decreto nº 50.101, de 14 de janeiro de 2026** - Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e dá outras providências. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88; Decreto 46.475/2018; Decreto nº 49.087, de 09 de maio de 2024. (Publicado no dia 15/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM**

**Decreto nº 50.089, de 09 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: IRM, SECC, SEGOV. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 12/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG**

**Decreto nº 50.097, de 13 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes e os cargos em comissão, vagos, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC e SEGG. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 14/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES // SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEM // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM**

**Decreto nº 50.114 de 21 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e cargo em comissão, vago, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 22/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO RIO DE JANEIRO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE JANEIRO – SETRAB**

**Decreto nº 50.124, de 27 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 28/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC // SECRETARIA DE ESTADO INTEGRACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL – SEIJES // INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM**

**Decreto nº 50.100, de 14 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e dá outras providências. Lotação resultante: SEGOV, IPEM, SECEC e SECC.

**Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 15/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

**Retificação do Decreto nº 50.100, de 14 de janeiro de 2026 – Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC e SEIJES. (Publicado no dia 16/01/2026, página 03 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC // DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM**

**Decreto nº 50.120, de 23 de janeiro de 2026 - Transforma, sem aumento de despesa os saldos remanescentes, e dá outras providências. Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 26/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR – SEENEMAR // DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE // AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA // DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN**

**Decreto nº 50.118, de 22 de janeiro de 2026 – Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente e cargo em comissão, vago, e dá outras providências. Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 23/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE**

**JANEIRO – DETRO // INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IPEM**

**Decreto nº 50.121, de 26 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 27/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS // SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR – SEENEMAR // DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE // INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA**

**Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, e o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 21/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

**Decreto de 19/1/2026** – Ficam retificados o valor do saldo remanescente e o quantitativo dos cargos resultantes no Anexo Único do presente Decreto nº 50.111, de 21/01/2026. **Legislação Citada: Decreto nº 50.111, de 19 de janeiro de 2026. (Publicado no dia 22/1/2026, página 12 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA – SETRAB // DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO // INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**

**Decreto nº 50.127, de 28 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, os saldos remanescentes, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 29/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**



- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS**

**Decreto nº 50.092, de 12 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC e SEAS. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 13/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).

**Retificação do Decreto nº 50.092, de 12 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SECC e SEAS. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 14/01/2026, página 04 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Decreto nº 50.106, de 15 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SEEC e DEGASE. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 16/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC // SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES // INSTITUTO RIO METRÓPOLE – IRM**

**Decreto nº 50.086 de 07 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SES, SECC e IRM. **Legislação Citada:** Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 08/01/2026, página 06 do Caderno do Executivo).

- **SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG // SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEDEICS**

**Decreto nº 50.083, de 2 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 5/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR – SEGG // SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEDEICS**

**Decreto nº 50.083, de 02 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. Lotação resultante: SEGG e SEDEICS. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 05/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo)**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM**

**Decreto nº 50.123 de 26 de janeiro de 2026** – Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Polícia Militar, sem aumento de efetivo e de despesas, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 27/01/2026, páginas 2/6 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**

**Decreto nº 50.094, de 12 de janeiro de 2026** - Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88; Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; Decreto nº 47.926 de 19/01/2022, Decreto nº 47.997 de 18/03/2022, Decreto nº 48.103 de 30/05/2022; Decreto nº 48.279 de 19/12/2022; Decreto nº 48.645 de 18/08/2023; Decreto nº 48.828 de 01/12/2023; Decreto nº 49.163 de 21/06/2024; Decreto nº 49.244 de 14/08/2024; Decreto nº 49.340, de 22/10/2024; Decreto nº 49.689/2025. (Publicado no dia 13/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

- **DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS – DEGASE**

**Decreto nº 50.107, de 15 de janeiro de 2026** - Cria sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, o Centro de Socioeducação Bangu - CENSE Bangu, da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; artigo 227 da Constituição Federal. (Publicado no dia 16/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).**

**Decreto nº 50.115, de 21 de janeiro de 2026** - Cria sem aumento de despesa, na estrutura organizacional do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, o Centro de Socioeducação Bangu - CENSE Bangu, da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; artigo 227 da Constituição Federal. (Publicado no dia 22/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS**

**Decreto nº 50.085, de 5 de janeiro de 2026** - Transforma, sem aumento de despesa, o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 6/1/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

**Decreto nº 50.098, de 13 de janeiro de 2026** - Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e dá outras providências. Lotação resultante: SEAS. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 14/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDIPAF // INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – IEEA**

**Decreto nº 50.091, de 12 de janeiro de 2026** - Transfere, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, e dá outras providências. Lotação resultante: SEDIPAF e IEEA. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 13/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E MAR – SEENEMAR // SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SETRAM // SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE JANEIRO – SETRAB**

**Decreto nº 50.108, de 16 de janeiro de 2026** – Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, e o saldo remanescente, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 19/1/2026, página 1 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – SEHIS**

**Decreto nº 50.129, de 28 de janeiro de 2026** – Altera, sem aumento de despesa, a estrutura da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 29/1/2026, página 3 do Caderno do Executivo).**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEM**

**Decreto nº 50.088, de 09 de janeiro de 2026** – Transfere, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado da Mulher, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 12/01/2026, página 01 do Caderno do Executivo).**

**Decreto nº 50.117, de 21 de janeiro de 2026** - Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Mulher, e dá outras providências. **Legislação Citada: Art. 37, CRFB/88. (Publicado no dia 22/01/2026, página 3 do Caderno do Executivo).**

- **INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – IEEA**

**Decreto nº 50.046, de 10 de dezembro de 2025** – Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, e dá outras providências. **Legislação Citada: CRFB/88. (Republicado no dia 27/1/2026, páginas 6/7 do Caderno do Executivo, por ter saído com incorreção no D.O. de 11/12/2025).**

- **FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CECIERJ**

**Retificação do Decreto nº 50.019, de 26 de novembro de 2025** – Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, e dá outras providências. **(Publicado no dia 12/01/2026, página 02 do Caderno do Executivo).**

## **2.8. OUTROS TEMAS**

### **ORÇAMENTO PÚBLICO**

- **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Lei nº 11.097 de 08 de janeiro de 2026** – Dispõe sobre a revisão 2026 do plano plurianual 2024-2027, instituído pela lei nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024. **Legislação Citada: Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, e a Constituição Estadual do Rio de Janeiro. (Publicado no dia 09/01/2026, páginas 01/02 do Caderno do Executivo).**

**Lei nº 11.098 de 08 de janeiro de 2026** - Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026. **Legislação Citada: Constituição Estadual e Lei nº**

10.899, de 21 de julho de 2025. (Publicado no dia 09/01/2026, páginas 02/03 do Caderno do Executivo).

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Decreto nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026** – Estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026 e dá outras providências. **Legislação Citada:** Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, Lei Complementar Federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021, Lei Complementar Federal nº 181, de 6 de maio de 2021, Lei Complementar Federal nº 189, de 4 de janeiro de 2022, Lei Complementar Estadual nº 193, de 05 de outubro de 2021, Lei Complementar Estadual nº 198, de 28 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, Lei Estadual nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024, Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023. (Publicado no dia 15/01/2026, páginas 01/12 do Caderno do Executivo).

**Decreto nº 50.109, de 16 de janeiro de 2026** – Estabelece diretrizes de execução aplicáveis às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do orçamento de investimento para o exercício financeiro de 2026 do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada:** Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, LRF, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, LOA, LDO, PPA. (Publicado no dia 19/01/2026, páginas 1/10 do Caderno do Executivo).

**Portaria SEPLAG/SUBPLO nº 112, de 12 de janeiro de 2026** – Altera os anexos do Decreto nº 46.930 de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2020. **Legislação Citada:** Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023; Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020. (Publicado no dia 16/01/2026, página 04 do Caderno do Executivo).



## CARGOS E CARREIRAS

- **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**

**Portaria AGETRANSP nº 593 de 02 de dezembro de 2025** – Institui comissão para análise, revisão e acompanhamento do plano de cargos e vencimentos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, e dá outras providências. **Legislação Citada: Decreto nº 38.617/2005; Decreto nº 42.888/201; Resolução AGETRANSP Nº 16/2014. (Publicado no dia 08/01/2026, páginas 37/38 do Caderno do Executivo).**

## CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Resolução SECC nº 175, de 13 de janeiro de 2026** – Altera o artigo 3º e 4º da Resolução SECC nº 71, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o percentual dos custos operacionais a serem descontados das entidades consignatárias e da outorga a ser paga pela empresa contratada pelo Estado para administrar as margens consignadas em razão do processamento das consignações facultativas em folha de pagamento. **(Publicado no dia 14/01/2026, página 03 do Caderno do Executivo).**

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL – SEPOL E SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEPM**

**Decreto nº 50.103, de 14 de janeiro de 2026** – Cria no âmbito do Estado do Rio de Janeiro o Programa de Assistência à Saúde Mental aos Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio de Janeiro. **Legislação Citada:** Constituição do Estado do Rio de Janeiro; Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 635; Resoluções SESP nº 13 e nº 24, de 2024. (Publicado no dia 15/01/2026, página 12 do Caderno do Executivo).

### **CAPACITAÇÃO**

- **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC**

**Resolução SEDEC nº 534, de 28 de janeiro de 2026** – Cria na Secretaria de Estado de Defesa Civil o Curso de Comunicação Social (CCS), e dá outras providências. (Publicado no dia 30/1/2026, páginas 14/17 do Caderno do Executivo).

### **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC**

**Instrução Normativa nº 01, de 26 de setembro de 2025** – Estabelece diretrizes, regras, responsabilidades e procedimentos específicos para a gestão de riscos de segurança da informação e privacidade, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro e dos seus órgãos colegiados, em complementação à Política de Segurança da Informação instituída pela Resolução SECC nº 129, de 04 de julho de 2024. (Publicado no dia 14/01/2026, páginas 04/05 do Caderno do Executivo).

## ESTÁGIO

- **PROCURADORIA GERAL DE ESTADO – PGE**

**Resolução PGE nº 5.290, de 13 de janeiro de 2026** – Fixa vagas para estágio na Procuradoria-Geral do Estado. **Legislação Citada: Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980.** (Publicado no dia 14/01/2026, página 22 do Caderno do Executivo).

